

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 018/2005**

**CRUZEIRO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2005**

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que sejam feitas alterações no estacionamento da rua Júlio de Castilhos, com a devida pintura de sinalização.

As mudanças propostas são no seguinte sentido: em frente ao portão da Escola João de Deus deve-se demarcar área exclusiva para embarque e desembarque; no espaço da quadra que compreende o ginásio de esportes requer-se a instituição de estacionamento oblíquo.

Justifica-se a proposição com os resultados positivos que resultarão de tais mudanças. O estacionamento oblíquo possibilitará mais vagas a serem aproveitadas pelos visitantes da escola e da igreja matriz. Já a demarcação de área exclusiva para embarque e desembarque garantirá mais segurança para os alunos.

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

  
**Adriana Gracia da Rosa**